



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **Willian Reis & Marcos**, inscrito no CNPJ sob o nº **31.459.949/0001-88**, no valor global de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA WILLIAN REIS E MARCUS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO, ARRAIA DE SUCESSO, A SER REALIZADO EM 30/05/2025, ÀS 21H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DA FESTIVIDADE JUNINA.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 26 de maio de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671